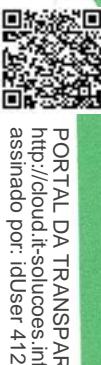




DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CAMISAS, FARDAMENTOS, UNIFORMES E ITENS DE MALHARIA DIVERSOS E DE FORMA GERAL COM OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS – FME, FMS E FMAS DE BREJÃO – PE.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD - UNIFICADO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda - Unificado, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência e/ou análise de riscos, quando for considerada viável.

Portanto, necessário se faz identificar no mercado a melhor solução para suprir a necessidade apresentada, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejão/PE.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda:	MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS		
E-mail:	administracao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME		
Responsável pela Demanda:	Luana Batista Martins de Barros		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde – FMS		
Responsável pela Demanda:	ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES		
E-mail:	sauda@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87)

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Responsável pela Demanda:	JERÔNIMO DE LIMA SILVA		
E-mail:	assistenciasocial@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87)

3. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Confecção e fornecimento de camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral com objetivo de atender às necessidades das demandas das Unidades Administrativas da Prefeitura e dos Fundos Municipais – FME, FMS e FMAS de Brejão – PE.





4. DO TIPO DE OBJETO - NATUREZA

<input type="checkbox"/>	Serviço e fornecimento continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço e fornecimento não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input checked="" type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Justifica-se em virtude da necessidade de proporcionar o bom andamento das atividades executadas diretamente por esta Administração Pública, por intermédio das Secretarias e Fundos Municipais,

Portanto, tem como objetivo a aquisição camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos vinculados as Unidades Requisitantes, contribuindo com a organização e otimização das ações realizadas pelas Equipes envolvidas.

A confecção das camisetas, fardamentos, uniformes e malharia diversas personalizadas têm como finalidade fornecer material de fácil identificação visual dos servidores/funcionários e equipes envolvidos com as ações previstas no calendário de ações e programas das Secretarias e Fundos Municipais, bem como contribuir para divulgação e apropriação da importância das campanhas, programas e projetos socioeducativas de promoção e garantia de direitos, no momento da realização dos trabalhos cotidianos, das visitações, ações e na realização de projetos, reuniões, eventos e treinamentos.

Com o intuito de tomar as Unidades Requisitantes ainda mais organizadas, através da padronização, transparecendo mais seriedade e cuidado. Tendo em vista os profissionais que atua nas obras e serviços de limpeza de forma direta, temos funcionários que cumprem horário diário, entre pedreiros, pintores, auxiliares de obras e na limpeza pública, há a necessidade de aquisição de uniformes/fardamentos para todos os funcionários. São necessárias pelo menos uma quantidade mínima camisas, fardamento e itens de malharia para cada funcionário, já que os serviços realizados pelos mesmos causam rápida deterioração das camisas, fardamentos e uniformes.

Diante dos programas, projetos e ações que desenvolve a SMAS/FMAS, bem como, a quantidade de crianças e idosos que participam dos projetos e dos eventos das datas comemorativas e, do tanto de colaboradores que temos em todos os setores e Unidades Secretaria.

Visto que, as crianças, adolescentes e idosos que necessitam de camisas, uniformes e itens de malharia para facilitar a identificação e para poder padronizar e diferenciar os participantes dos projetos, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVs), as ações realizadas como campanhas de conscientização pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e Órgãos ligados a ela como: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Criança Feliz dentre outros do município,



proporcionando melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material. Os produtos visam divulgar, esclarecer, fomentar e disseminar, por meio da integração de ferramentas de comunicação os conteúdos e temas relacionados à atuação da Assistência Social e de interesse da sociedade. Sendo indispensáveis para o funcionamento dos programas e sistemas de informação nos setores do social.

Portanto, aquisição camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas é um investimento necessário para a ampliação da divulgação das atividades realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social, e Órgãos ligados a ela como: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Criança Feliz dentre outros do município, promovendo a transparência, a clareza e a interação direta com a população, garantindo que as ações do setor atinjam os cidadãos de forma eficiente e inclusiva.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem atuando na programação, elaboração e execução da política de saúde do Município, mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas, realizadas através das Unidades de Atendimento à Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Assim, justifica-se a devida solicitação, para a realização da padronização da vestimenta a ser utilizada no ambiente de trabalho, pois, possibilita que os colaboradores possam ser reconhecidos dentro e fora das Unidades de Saúde e ainda por desempenhar um importante papel na proteção e higiene, necessária para garantir a saúde e integridade física, tanto dos usuários dos serviços públicos de saúde como dos profissionais habilitados, no caso dos médicos e profissionais da saúde, sem falar lavagem e desinfecção que ocasionam a rasgadura dos tecidos e a inutilização, o qual requer imediata reposição para que não haja desassistência e ruptura na prestação de serviços, sobretudo de urgência e emergência;

Considerando a responsabilidade desta gestão de saúde em prover meios legais para aquisição da referida rouparia e uniformes – camisas e demais itens de malharia, assegurando que ocorra solução de continuidade na assistência hospitalar, assegurando o direito do usuário a acessibilidade aos serviços do sistema único de saúde; Considerando que a aquisição é fundamental para evitar infecção hospitalar, garantir o serviço, para atender as demandas nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Cultura e Esporte tem sua missão em fomentar o esporte amador do município, aquisição dos uniformes esportivos, visa atender às demandas da Diretoria de Esportes, a necessidade da renovação dos uniformes esportivos dos times existentes no município – zona urbana e rural, que precisam ser substituídos devido ao tempo de uso, será adquirida uniformes específicos para as equipes de campo, futsal e voleibol.

Os uniformes adquiridos são necessários, jogos. Os uniformes adquiridos e destinados às equipes de esportes – campo, quadra são essenciais para proporcionar a participação das equipes em campeonatos esportivos, bem como, atualizar e deixar mais moderno as roupas que os atletas Brejonenses utilizam que já estão deteriorando e necessitam de troca.

Todos os times - atletas do município necessitam de uniformes para seus jogos, seja qual for à modalidade, é regra que cada atleta possua seu uniforme, sendo igual para a equipe toda, também consta nas regras de quase todas as competições que os uniformes sejam no padrão único, sendo item essencial para o desenvolvimento do esporte.

A aquisição dos produtos visa atender programas e projetos desenvolvidos pela Secretaria de Cultura e Esporte, inclusive os desenvolvidos em parceria com as Secretarias de Saúde, Educação e



Assistência Social, com atletas amadores do Município.

Considerando a necessário que todos os colaboradores que fazem parte destes serviços sejam devidamente identificados. Com o quantitativo estabelecido pelas unidades requisitantes dos produtos: camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas solicitadas.

Diante de tal cenário, podemos distribuí-los para todos os participantes dos projetos, eventos, campanhas e ações promovidos pelas Secretarias e Fundos Municipais nas datas comemorativas, campanhas e ações relacionadas aos meses do ano, além de atender a demanda de colaboradores das Secretarias Municipais e também dos Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

A necessidade de aquisição para o exercício regular das suas funções e serviços é indispensável à utilização de itens de malharia, que destaca, distingue e identifica o servidor/funcionário, proporcionando ao usuário segurança subjetiva, garantia de disponibilidade e acesso aos beneficiários.

As informações sobre as festividades, eventos, ações e outros, encontra-se no cronograma abaixo descrito:

PRINCIPAIS FESTIVIDADES, EVENTOS, CAMPANHAS E AÇÕES

1. Festa de Reis;
2. Pré e Carnaval;
3. Emancipação Política;
4. Festividades Juninas;
5. Festividade da Independência;
6. Natal;
7. Réveillon;
8. Festividade da Santa;
9. Cavalgada de São João;
10. Campeonato Municipal – campo, futsal.
11. Dia das Mães;
12. Dia dos Pais;
13. Dia das Crianças

14. Eventos/ações/campanhas da Secretaria Municipal de Educação/FME:

14.1. Em consonância:

- 14.1.1. Com as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE);
- 14.1.2. Plano Estadual de Educação (PEE);
- 14.1.3. Plano Municipal de Educação (PME);
- 14.1.4. Agenda da Secretaria Municipal de Educação;
- 14.1.5. Calendário anual e mensal das políticas públicas educacional.

15. Eventos/ações/campanhas da Secretaria Municipal de Saúde/FMS:

15.1. Em Conformidade:

- 15.1.1. Com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);
- 15.1.2. Política estabelecida pelo Ministério da Saúde – MS;
- 15.1.3. Política pela Secretaria Estadual de Saúde de PE;
- 15.1.4. Plano Municipal de Saúde (PMS);
- 15.1.5. Agenda da Secretaria Municipal de Saúde;



15.1.6. Calendário anual e mensal das políticas públicas de Saúde.

16. Eventos/ações/campanhas da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS:

16.1. Em Consonância;

- 16.1.1. Com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- 16.1.2. As diretrizes da Política Municipal de Assistência Social de forma articulada;
- 16.1.3. Plano de Assistência Social;
- 16.1.4. Agenda da Secretaria Municipal de Assistência para respectiva mobilização;
- 16.1.5. Calendário anual e mensal das políticas públicas da Assistência Social.

Dentro deste contexto, a contratação na aquisição de itens malharia diversos são imprescindíveis. Este processo visa não apenas atualizar as vestimentas e implantar novos itens de malharia, mas também a garantia da disponibilidade contínua de produtos essenciais para o funcionamento adequado das Unidades administrativas e Fundos Municipais de Brejão/PE.

Assim, a presente justificativa unificada ressalta a importância estratégica da contratação na aquisição de produto e reprodução de material malharia, alinhada ao compromisso da gestão municipal em promover informações e identificação de qualidade dos Administrados municipais.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

A estimativa para a quantidade dos itens a serem adquiridos foi definida com base na necessidade imediata de cada Unidade/Órgão requisitante.

Portanto, o quantitativo assim para serem adquiridas em função do consumo, devendo tal estimativa obtida a partir de necessidade imediata e com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados.

Camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
01	CONJUNTO DE UNIFORME: CONJUNTO COMPOSTO DE: CAMISA MANGA LONGA UV, NA COR PREFERENCIAL VERDE, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA; CALÇA: MATERIAL EM BRIM LEVE DE ALGODÃO, COM FAIXA REFLETIVA, MODELO TRADICIONAL – COM BOLSOS, RESISTENTE AO USO E ÀS LAVAGENS E CONSERVANDO A COR; CHAPÉU MODELO AUSTRALIANO EM TECIDO BRIM COM PROTEÇÃO DE PESCOÇO E CORDÃO LOGOTIPO COM SILK OU BORDADO, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS	110	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.





UV.

(NO PEITO O SLOGAN E NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, NAS COSTAS). CONFORME ARTE DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
02	<p>CONJUNTO DE UNIFORME TIME DE CAMPO – Aspirante e Principal:</p> <p>CAMISA: TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER ANTIALÉ⁺ [REDACTED].</p> <p>SHORT: TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER ANTIALÉ⁺ [REDACTED] RIANO, CORDÃO PARA AJUSTE NA CINTURA.</p> <p>TODAS AS PEÇAS COM ESTAMPA TOTAL. DISTRIBUÍDAS NO TAMANHO A DEFINIR.</p>	400	TAMANHO A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO.



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS / FMAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
03	<p>CAMISA MANGA CURTA:</p> <p>CAMISA MANGA CURTA - PERSONALIZADA GOLA REDONDA NA HELANQUINHA E NA COR DA CAMISA, CONFECCIONADA EM 100% POLIÉSTER, RESISTENTE, FÁCIL LAVAGEM E SECAGEM COM ESTAMPA TOTAL.</p> <p>DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.</p>	650	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAVENTE ILUSTRATIVA





ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
04	<p>CAMISA GOLA REDONDA: CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, CAIMENTO LEVE, TOQUE SUAVE, MANGAS CURTAS, COM ESTAMPA TOTAL. SÍMBOLO DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO, FRENTE NOME DO DEPARTAMENTO. DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.</p>	50	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME / FME.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
05	<p>CAMISA DE MALHA: CAMISA DE MALHA PP - TECIDO 100% POLIÉSTER, CAMISA GOLA REDONDA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER, CAIMENTO LEVE, TOQUE SUAVE, MANGAS CURTAS, COM ESTAMPA TOTAL. SÍMBOLO DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO FRENTE NOME DO DEPARTAMENTO / PROGRAMAS. DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.</p>	150	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.





IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



Camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS / FME

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
06	<p>CAMISA GOLO POLO:</p> <p>CAMISA GOLA POLO - NA MALHA PP ESTAMPA EM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA, CAIMENTO LEVE, TOQUE SUAVE, MANGAS CURTAS, COM SERIGRAFIA PEITO E COSTA.</p> <p>SÍMBOLO DA SECRETARIA E DO MUNICÍPIO, FRENTE NOME DO DEPARTAMENTO.</p> <p>DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.</p>	30	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
07	CAMISA MALHA UV CAMISA MALHA UV - DE POLIAMIDA, COM ESTAMPA MANGA LONGA UV, NA COR PREFERENCIAL VERDE, COM SERIGRAFIA FRENTE E COSTA; CAIMENTO LEVE, TOQUE SUAVE, MANGAS CURTAS. DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.	30	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA



ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QTDE.	TAMANHO
08	BONÉ PERSONALIZADO BONÉ PERSONALIZADO, FORMATO: AMERICANO, APLICAÇÃO DA LOGO COM ESTAMPA DE SILK, NA FREnte E COSTA, COM REGULADOR DE PLÁSTICOS.	30	DISTRIBUÍDAS NA NUMERAÇÃO P, M, G E GG.

IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA





7. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input checked="" type="checkbox"/>	Média	<input type="checkbox"/>	Alta
Justifica-se a prioridade pela proposta que demonstra o comprometimento em relação aquisição camisas, fardamentos, uniformes e itens de malharia diversos e de forma geral, personalizadas para atender às demandas de eventos, campanhas, projetos e incentivos vinculados as Unidades Requisitantes, que tem por finalidade proporcionar melhor agilidade e atendimento das demandas dos eventos, campanhas e outras necessidades das Unidades Administrativas e Fundos Municipais e Órgãos ligados, os materiais cruciais para identificação dos profissionais envolvidos na atuação da missão institucional das unidades, assim, destinado atenderem as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.					

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

Outubro de 2025.

9. DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que, a Formalização da Demanda acima identificada, se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

A providência em conformidade com a legislação que rege o tema, na conveniência e oportunidade, no uso das atribuições conferidas, encaminha para autorização do Gestor Municipal, e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Palácio Municipal José Custódio das Neves
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.
Brejão/PE, em 09 de outubro de 2025.

Marcos Aurelio Florentino de Barros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.

Luana Batista Martins de Barros
Secretaria Municipal de Educação
Gestora do FME
Portaria n. 05/2025.





Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Andrea dos Santos Calado Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde - FMS
Portaria nº 03/2025.

Jerônimo de Lima Silva
Jerônimo de Lima Silva
Secretário Municipal de Assistência Social
Gestor do FMAS
Portaria n.º 09/2025.

